



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 194/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **EROMILDO CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, matrícula n.º. 486701, Grupo I, Classe 3ª, Referência 7, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n.º 72/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2023.

Vitória, 30 de maio de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 530/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)